



## AVISO

### **2.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Ovar (PDMO), no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)**

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º, do artigo 118.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que aprovou o Regime de Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária de 03 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade promover a 2.ª Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Ovar (PDMO).

A presente alteração ao Plano Diretor Municipal decorre das Atas da Conferência Decisória, referentes aos pedidos de regularização apresentados pela empresa *ROCHA & FILHOS, LDA*, contribuinte fiscal n.º 501265546 e pela empresa *FLEX 2000 - PRODUTOS FLEXÍVEIS S.A.*, contribuinte fiscal n.º 504663232, que mereceram deliberação favorável condicionada, tratando-se de procedimentos ao abrigo do RERAE em que foi proposta a ampliação das edificações existentes para a prossecução e desenvolvimento das atividades económicas.

A referida proposta de alteração ao PDMO não está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 12.º do RERAE.

Mais foi deliberado proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 2.ª Alteração por adaptação do PDMO, que decorrerá pelo período de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. Os interessados poderão consultar os documentos no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça da República, 3880-141 Ovar, durante as horas normais de expediente ou no sítio da Câmara Municipal de Ovar, em <https://www.cm-ovar.pt/>.

As sugestões, informações ou observações deverão ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça da República, 3880-141 Ovar, ou enviadas por carta para aquela morada, ou ainda para o endereço eletrónico [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt).

03 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva